

Ano 15 Nº 3888

Divulgação segunda-feira, 15 de junho de 2026

Página 102

Publicação terça-feira, 16 de junho de 2026

CONSIDERANDO que houve um erro material quando da edição da Portaria em comento, bem como a solicitação contida no Ofício nº 443/2026/SGP/SADM/BG, expedido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 22.937, de 30 de outubro de 2025, a qual concede o gozo da licença-prêmio da servidora ANELITA SOUZA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: quinquênio 2004/2009; leia-se: quinquênio 2006/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 10 de junho de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.609 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 21.011, de 19 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, contida no Processo Administrativo nº 569/2026, bem como o Parecer Jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos, a partir do mês de maio de 2026, a Portaria nº 21.011, de 19 de fevereiro de 2024, que concedeu, a pedido, horário de trabalho especial ao servidor DIVINO TAVARES DE DEUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão de comprovada incompatibilidade entre o horário do curso de Direito e o horário da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.011, de 19 de fevereiro de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 10 de junho de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

RESOLUÇÃO Nº 005 /2026/ CMDCA – BARRA DO GARÇAS – MT

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BARRA DO GARÇAS – MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 335/2026/CEDCA/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com o Tema Central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal CMDCA será realizada:

Data: 29 de junho de 2026

Horário: 08h às 17h

Local: Centro Cultural Valdon Varjão – MT

Art. 3º - Será constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por representantes da rede de proteção e contará obrigatoriamente com:

- 02 (dois) representantes do NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes);

- Demais membros indicados pelo CMDCA.

Art. 4º - Deverá ser assegurada a participação efetiva de crianças e adolescentes em todas as etapas da Conferência, garantindo:

- Protagonismo juvenil;
- Escuta qualificada;
- Respeito à diversidade;
- Condições adequadas de participação.

Art. 5º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será organizada com base nos seguintes eixos temáticos:

EIXO 1. Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;

EIXO 2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

EIXO 3. Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

EIXO 4. Prevenção e Enfrentamento às Violências;

Ano 15 Nº 3888

Divulgação segunda-feira, 15 de junho de 2026

Página 103

Publicação terça-feira, 16 de junho de 2026

EIXO 5. Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescente no Trabalho;

EIXO 6. Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 6º - A programação da Conferência poderá contemplar Apresentações Culturais como: "Turma de Flauta do projeto Uma Estrela no coração do Mato Grosso da Associação Educativa Agostini" e participativas de crianças e adolescentes, incluindo:

- Atividades desenvolvidas pelo NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes), e os membros do Comitê de Participação de Adolescente (CPA);

- Apresentações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
como forma de valorização do protagonismo juvenil e fortalecimento da convivência comunitária.

Art. 7º - As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças – MT, 09 de junho de 2026

Cristina Alves Moreira Nº5.391/24

Presidente do CMDCA

Original Assinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

"Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados por meio do Edital nº 016 e 017/2026 já realizaram a entrega e validação da documentação exigida;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados e devidamente habilitados, que já apresentaram a documentação exigida, para comparecerem ao respectivo local de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Anexo I, para início do efetivo exercício das atividades no dia 07 de junho de 2026, às 07h00.

O não comparecimento na data e no horário estabelecidos para apresentação será considerado desistência tácita da vaga, salvo justificativa formal devidamente protocolada e analisada pela Administração Pública.

2. LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS E RESPECTIVOS LOCAIS DE LOTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESUL.	LOTAÇÃO / APRESENTAÇÃO	LOCAL DE
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	770000975	KATIUSCIA DA ROSA	Classificado	UPA	
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	770000023	GEYSA LAURA GOMES SILVA	Classificado	UPA	

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que já cumpriram integralmente a etapa de entrega e validação documental;

II – O comparecimento na data estipulada é requisito indispensável para início do vínculo contratual;

III – O servidor deverá apresentar documento oficial com foto no momento da apresentação;

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 15 de junho de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

ANEXO I – ENDEREÇOS DAS UNIDADES (POSTOS DE TRABALHO) DA SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE	ENDEREÇO
CAPS AD	Travessa. Serrinha, Barra do Garças - MT, 78603-397
CAPS TM	R. Francisco Lira, 1140 - Sena Marques, Barra do Garças - MT, 78600-000
CER	R. Pires de Campos - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
CRRES	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT
CTA/SAE (PROGRAMAS ESPECIAIS)	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT
FARMÁCIA BÁSICA	R. Couto Magalhães, 869 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
HOSPITAL MUNICIPAL	Tv. Mal. Rondon, 2897 - Jardim Mariano, Barra do Garças - MT, 78600-000

Ano 15 Nº 3888

Divulgação segunda-feira, 15 de junho de 2026

Página 104

Publicação terça-feira, 16 de junho de 2026

MELHOR EM CASA	R. Itapajós Lote 20. Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT
UBS ANCHIETA	R. Um, 352-390 - Anchieta, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS CENTRO	1º de maio esquina com rua rafael cardoso, S/N. Bairro: Centro. CEP: 78600-000. Barra Do Garça
UBS JD. ARAGUAIA	Rua Martins Ferreira Guedes - Jardim Araguaia - COAHB, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS JOÃO BENTO	R. Aristides Pina - St. Dermat, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS NOVA BARRA I	R. Tapajós, 956-1022 - Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS NOVA BARRA II	R. Tapajós, 956-1022 - Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS OURO FINO	R. 29 - Ouro Fino, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS PALMARES	R. Gen. Carneiro, 845 - Jardim Palmares, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS RECANTO DAS ACÁCIAS	Recanto das Acacias, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS RURAL	Rua Carajás, 522, Setor Sul II, CEP: 78600-907, Barra do Garças - MT
UBS SANTO ANTONIO I	Travessa Pitaluga - St. Dermat, Barra do Garças - MT, 78603-656
UBS SANTO ANTONIO II	Av. Ana Lira - União, Barra do Garças - MT, 78603-612
UBS SANTO ANTONIO III	Santo Antônio, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS SÃO BENEDITO	R. Moreira Cabral, 59 - São Sebastião, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS SÃO JOSÉ	R. Primavera - Vila Sao Jose, Barra do Garças - MT, 78606-442
UBS SÃO SEBASTIÃO	R. Moreira Cabral, 59 - São João, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS VILA MARIA	R. F - Vila Maria, Barra do Garças - MT, 78600-000
UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	Av. Marechal Rondon, nº 2.897, bairro Jardim das Mangueiras
UPA	R. Dez, Barra do Garças, Mato Grosso - 78600-000
UTI – HOSPITAL MUNICIPAL	Tv. Mal. Rondon, 2897 - Jardim Mariano, Barra do Garças - MT, 78600-000
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 234/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA LAURICE SOUSA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, 20 (vinte) dias de férias, a servidora LAURICE SOUSA LEITE, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Referente ao ano do efetivo exercício 2025 -2026, com período de gozo entre os dias 06 de julho a 25 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 12 de junho de 2026.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 235/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES CINTIA DA SILVA LUZ E PAULO VINICIUS MOREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;